



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA

1. ÁREA TÉCNICA

Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Setor (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Responsável Técnico: Fábio de Castro Alves

Matrícula: 15494 - 1

E-mail: engenharia2@itaudeminas.mg.gov.br

Telefone: (35) 3536-4400

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola Municipal Itaú de Minas localiza-se em uma região predominantemente comercial, no Centro de Itaú de Minas (MG), próxima a pontos de ônibus, estabelecimentos comerciais, bancos, etc, e constitui-se de uma edificação térrea com uma área total construída de 1.198,17 m², composta por 30 áreas distintas.

É toda executada em alvenaria, com paredes rebocadas com argamassa de areia e cal; tem piso cerâmico assentado em toda a área coberta e possui aberturas em todos os cômodos (portas e/ou janelas); fechamento do teto em laje pré-fabricada ou forro PCV, coberta com telhas cerâmicas e engradamento em madeira.

Foi construída a cerca de 60 anos e atualmente o telhado de cobertura do pátio externo (que nunca sofreu intervenções ou reformas) tem apresentado enflexamentos significativos o que tem ocasionado infiltração de água de chuva nos corredores laterais. Inspeções feitas no local detectaram alguns caibros soltos (despregados) além de ripas apodrecidas. Tais patologias tem gerado desconforto aos usuários além de sua exposição a riscos iminentes.

Trata-se de serviço a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços serão realizados no prédio da Escola, situado Rua Dr. José Balbino, nº 511 - Esquina com Rua João Kirchner - Centro.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma do Telhado da Escola Municipal de Itaú de Minas (EMIM) – trecho sobre o pátio coberto, na região central da instalação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de Mercado, que subsidia esse ETP, considerou, majoritariamente, os preços dos serviços reconhecidos pelo pelo Governo do Estado de Minas Gerais através da planilha SEINFRA - 08/2023 - MG - Região Sul.

Da mesma forma, o cálculo do BDI, obedeceu ao padrão recomendado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA (CONFORME ACÓRDÃO nº 2622/13 e LEI nº 13.161 DE 31/08/15), tanto para caso da execução da obra quanto para a elaboração dos projetos, sendo contudo ajustado de acordo com o recolhimento do ISS local (3%).

Na planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários máximos estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação com base naquela tabela.

Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, sendo vedada a execução direta do objeto.

A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços compreendem a remoção e estocagem das telhas existentes, a remoção e estocagem do engradamento de madeira, a montagem de um novo engradamento de madeira e reinstalação das telhas removidas.

Deve ser preservada a instalação elétrica, calhas e descidas d'água.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma do Telhado da Escola Municipal de Itaú de Minas (EMIM) – trecho sobre o pátio coberto, na região central da instalação.	un.	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços visa à escolha da melhor solução para a contratação/aquisição. A estimativa de valores é R\$ 89.601,92.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida compreende a aquisição dos serviços de forma unificada, não havendo de se falar em parcelamento diante a impossibilidade de fracionamento do objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

De início, não há contratações correlatas previstas que possam, de alguma forma, contribuir para a redução de preços ou outra aquisição em escala que permita alguma economicidade ou outras eventuais vantagens.

10. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os serviços deste ETP não constam do Plano Anual de Contratações.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Substituição do telhado danificado da Escola Itaú de Minas, gerando mais conforto e segurança para os usuários do prédio, como servidores, pais e especialmente alunos.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a. Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.
- b. Estabelecer premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, **rescisão e prorrogação do contrato**, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.
- c. Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:
 - 1) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
 - 2) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 30 (trinta) dias.
 - 3) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal sem alterações de preços:
 - 4) As solicitações de reequilíbrio econômico financeiro deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas ou encaminhadas via correio com Aviso de Recebimento, não sendo admitida nenhuma outra forma de apresentação.
 - 5) A Administração Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias para analisar e decidir sobre as solicitações de reequilíbrio econômico financeiro

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços não proporcionarão impactos negativos ambientais significativos. A construção já é existente e não haverá novas intervenções que necessitem de terraplanagem de novas áreas, por exemplo.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

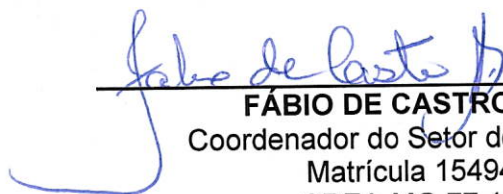
14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto, esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

15. LOCAL E DATA

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 03 de janeiro de 2.025.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



FÁBIO DE CASTRO ALVES
Coordenador do Setor de Engenharia
Matrícula 15494 - 1
CREA-MG 77.191/D

Fábio de Castro Alves
Coordenador do Setor de Engenharia
Matrícula 15494 - 1
CREA-MG 77.191/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRIZ DE RISCOS

PREENCHIMENTO PELA ÁREA TÉCNICA

1. DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Reforma do telhado da Escola Municipal Itaú de Minas - EMIM

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Escola Municipal Itaú de Minas localiza-se em uma região predominantemente comercial, no Centro de Itaú de Minas (MG), próxima a pontos de ônibus, estabelecimentos comerciais, bancos, etc, e constitui-se de uma edificação térrea com uma área total construída de 1.198,17 m², composta por 30 áreas distintas.

É toda executada em alvenaria, com paredes rebocadas com argamassa de areia e cal; tem piso cerâmico assentado em toda a área coberta e possui aberturas em todos os cômodos (portas e/ou janelas); fechamento do teto em laje pré-fabricada ou forro PCV, coberta com telhas cerâmicas e engradamento em madeira.

Foi construída a cerca de 60 anos e atualmente o telhado de cobertura do pátio externo (que nunca sofreu intervenções ou reformas) tem apresentado enflexamentos significativos o que tem ocasionado infiltração de água de chuva nos corredores laterais. Inspeções feitas no local detectaram alguns caibros soltos (despregados) além de ripas apodrecidas. Tais patologias tem gerado desconforto aos usuários além de sua exposição a riscos iminentes.

Trata-se de serviço a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços serão realizados no prédio da Escola, situado Rua Dr. José Balbino, nº 511 - Esquina com Rua João Kirchner - Centro.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	Contratação de empresa inabilitada, inapta e/ou irregular		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Atrasos na realização da obra, paralisações não previstas e baixa qualidade do serviço			
Ação(ões) Preventiva(s): Certificar-se no ato licitação que a empresa ateste experiência em obras similares anteriores, especialmente seu RT.			Responsável: Fiscal de obras e comissão de licitação
Ação(ões) de Contingência: Exigir atestados técnicos de obra anteriores, CND's atualizadas da contratada e de seu RT. Assegurar que a empresa apresente todas as garantias necessárias para resguardar o município, sua obra, seu patrimônio e seus interesses			Responsável: Fiscal de obras e comissão de licitação

RISCO 02:	Questionamentos excessivos no ato licitatório.		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Legitimidade de pregão ser colocada em questão			
Ação(ões) Preventiva(s): Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.			Responsável: Fiscal de obras e comissão de licitação
Ação(ões) de Contingência: Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.			Responsável: Comissão de licitação



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RISCO 03:	Licitação deserta ou com lote deserto		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.			
Ação(ões) Preventiva(s): Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.			Responsável: Fiscal de obras e comissão de licitação
Ação(ões) de Contingência: Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.			Responsável: Comissão de licitação

RISCO 04:	Licitação deserta ou com lote deserto		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto
Dano(s): Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.			
Ação(ões) Preventiva(s): Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação; distribuir o quantitativo de serviços existentes em lotes que sejam atrativos.			Responsável: Comissão de licitação.
Ação(ões) de Contingência: Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.			Responsável: Fiscal de obras e comissão de licitação



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. GESTÃO DE CONTRATOS

RISCO 01:	Insolvência da contratada		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Paralisação total da obra			
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir que a proponente vencedora apresente, anteriormente a contratação documentos contábeis que garantam seu bem estar administrativo e financeiro.			Responsável: Fiscal de obras e comissão de licitação
Ação(ões) de Contingência: Exigir que a cada medição a contratada emita das CND's correspondentes a obra em andamento			Responsável: Fiscal de obras, setor de tributos e procuradoria jurídica

RISCO 02:	Falta de materiais e insumos na região de execução da obra		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Atraso no cronograma da obra			
Ação(ões) Preventiva(s): Monitorar o mercado com o objetivo de se entender a demanda por materiais de construção civil.			Responsável: Fisc. da obra e resp. contratada
Ação(ões) de Contingência: Avaliar a possibilidade de se adquirir com antecedência materiais e insumos mais sensíveis através de uma análise bem comedida do escopo do contrato			Responsável: Fisc. da obra e resp. contratada



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RISCO 03:	Falta de mão de obra na região de execução da obra		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Atraso no cronograma da obra			
Ação(ões) Preventiva(s): Monitorar o mercado com o objetivo de se entender a demanda por mão de obra no setor da construção civil.			Responsável: Fisc. da obra e resp. contratada
Ação(ões) de Contingência: Antecipar a contratação de mão de obra especializada, com salários compatíveis com o mercado.			Responsável: Fisc. da obra e resp. contratada

RISCO 04:	Abandono da obra pela contratada		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Paralisação da obra e atraso no cronograma da obra			
Ação(ões) Preventiva(s): Selecionar empresa do ramo, com experiência anterior, que comprove idoneidade e condições técnicas e financeiras para a execução do projeto.			Responsável: Fisc. da obra, procuradoria e comissão de licitação.
Ação(ões) de Contingência: Exigir que a proponente vencedora apresente, anteriormente a contratação documentos contábeis que garantam seu bem estar administrativo e financeiro. Monitorar a execução dos serviços emitido notificações caso a contratada dê sinais de abandono.			Responsável: Fisc. da obra, procuradoria jurídica.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RISCO 05:	Contratada se recusar a assinar o contrato		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.			
Ação(ões) Preventiva(s): Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.			Responsável: Fisc. da obra, procuradoria e comissão de licitação.
Ação(ões) de Contingência: Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.			Responsável: Fisc. da obra, procuradoria jurídica.

RISCO 06:	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Atraso nos serviços			
Ação(ões) Preventiva(s): Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados; colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada; exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado; exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.			Responsável: Fisc. da obra, procuradoria e comissão de licitação.
Ação(ões) de Contingência: - Acompanhar com rigor o andamento da obra; Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.			Responsável: Fisc. da obra, procuradoria jurídica.



PREFEITURA DE ITAÚ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. RISCOS DE EXECUÇÃO

RISCO 01:	Risco de queda de materiais sobre usuários do prédio		
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
Dano(s): Atraso nos serviços, ferimentos de usuários, trabalhadores e terceiros			
Ação(ões) Preventiva(s): Isolamento de áreas; cercamento da área para impedir que pessoas não envolvidas nos trabalhos adentrem o local das obras; não permitir que os trabalhadores realizem os trabalhos sem os devidos EPI's e EPC's; realizar as obras em períodos que a escola esteja vazia (finais de semana, férias); exigir da contratada a presença de técnico de segurança; manter afixado em local visível número de emergência; realizar inspeções frequentes.			Responsável: Fisc. da obra, responsável da contratada.
Ação(ões) de Contingência: Acionar imediatamente os serviços de emergência; exigir da contratada a emissão da CAT, se necessário.			Responsável: Fisc. da obra, responsável da contratada.

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação em vigor.

 Fábio de Castro Alves Matrícula 15494 - 1		
Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 03 de janeiro de 2025.		